

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 013/23
SEI n. 0019881-70.2022.6.17.8000
Pregão n.º 01/2023 – Eletrônico

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM NOBREAKS E ESTABILIZADORES NO SISTEMA SEDE/ENTROCAMENTO DO TRE-PE, COM FORNECIMENTO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS, BATERIAS, MATERIAIS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E DEMAIS NECESSIDADES, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E A D'SOUZA ENG MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob n.º 5*1.***.***-15, portador da carteira de identidade n. 3*9***9 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 3º, inciso XI, da PORTARIA nº 543/2024 TRE-PE/PRES, de 10/07/2024, da Presidência do Tribunal, publicada no DJe n.º 134, de 17/07/2024, p. 03-06.

CONTRATADA: D'SOUZA ENG MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 22.823.243/0001-62, com endereço na ASR SE 15 Rua SR 5, 28 Conj 09, Lote 28, Diretor Sul, Palmas – TO, neste ato representada por Wesley Correia de Souza, portador da Carteira de Identidade n. 1*1***8 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n. 5*9 ***.***- 49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela Primeira Alteração Social, registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantis - JUCETINS, sob o protocolo n. 240568478, de 04/09/2024 (doc. SEI n. 2810911).

As CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2023 (2181229), assinado em 12/04/2023, considerando o Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual (2742004), da Seção de Manutenção - SEMAN, bem como o Parecer n. 872/2024 (2759761), de 30/10/2024 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Diretor Geral (2812027) exarada em 13/12/2024, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/1993 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o ACRÉSCIMO de R\$ 17.124,07 (dezesete mil, cento e vinte e quatro reais e sete centavos), referente ao aumento de serviços de manutenção preventiva e corretivas de nobreaks, pelo período 01/01/2025 a 14/04/2026, com fulcro no art. 65, I, alínea “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/1993, bem como no Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do Contrato n. 013/2023, conforme quadro resumo abaixo:

ACRÉSCIMO							
CT 13/2023 – D'SOUZA ENG. MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME							
2º TA – 15/04/2024 a 15/04/2026							
2025 (01/01/2025 a 31/12/2025)							
Item	Descrição	Qtde de Equipamentos	Valor mensal	Acréscimo do Serviço Por mês	Qtd. De meses	Qtd. De dias	Valor do Acréscimo
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em nobreaks e Estabilizadores do sistema Sede/Entroncamento do TRE-PE, com fornecimento desinstalação e instalação de peças, baterias, materiais, componentes, acessórios e demais Necessidades	6	R\$ 6.642,95	R\$ 1.107,16	12	-	R\$ 13.285,92
TOTAL- 2025							R\$ 13.285,92
2026 (01/01/2026 a 15/04/2026)							
Item	Descrição	Qtde de Equipamentos	Qtde. De Nobreaks	Acréscimo do Serviço Por mês	Qtd. De meses	Qtd. De dias	Valor do Acréscimo
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em nobreaks e Estabilizadores do sistema Sede/Entroncamento do TRE-PE, com fornecimento desinstalação e instalação de peças, baterias, materiais, componentes, acessórios e demais Necessidades	6	R\$ 6.642,95	R\$ 1.107,16	3	14	R\$ 3.838,15
TOTAL – 2026							R\$ 3.838,15
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (2025+2026)							R\$ 17.124,07

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação importará em R\$ 176.554,95 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco

centavos), para o período de vigência compreendido entre 15/04/2024 a 15/04/2026, após o acréscimo estabelecido na Cláusula anterior, conforme tabela abaixo:

CT 13/2023 – D'SOUZA ENG. MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME							
(Vigência 2º TA: 15/04/2024 a 15/04/2026)							
2024 (15/04/2024 A 31/12/2024)							
Item	Descrição	Qtde de Equipamentos	Valor Mensal	Acréscimo do Serviço Por mês	Qtd. De meses	Qtd. De dias	Valor Total
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em nobreaks e Estabilizadores do sistema Sede/Entroncamento do TRE-PE, com fornecimento desinstalação e instalação de peças, baterias, materiais, componentes, acessórios e demais Necessidades	6	R\$ 6.642,9533	-	8	16	R\$ 56.686,66
TOTAL – 2024							R\$ 56.686,66
2025 (01/01/2025 A 31/12/2025)							
Item	Descrição	Qtde de Equipamentos	Valor Mensal	Acréscimo do Serviço Por mês	Qtd. De meses	Qtd. De dias	Valor Total
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em nobreaks e Estabilizadores do sistema Sede/Entroncamento do TRE-PE, com fornecimento desinstalação e instalação de peças, baterias, materiais, componentes, acessórios e demais Necessidades	6	R\$ 6.642,953	-	12	-	R\$ 79.715,44
ACRÉSCIMO (01/01/2025 a 31/12/2025)							
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em nobreaks e Estabilizadores do sistema Sede/Entroncamento do TRE-PE, com fornecimento desinstalação e instalação de peças, baterias, materiais, componentes, acessórios e demais Necessidades	1	R\$ 6.642,95	R\$ 1.107,16	12	-	R\$ 13.285,08
TOTAL – 2025							R\$ 93.000,52
2026 (01/01/2026 a 15/04/2026)							
Item	Descrição	Qtde. De Nobreaks	Valor Mensal	Acréscimo do Serviço Por mês	Qtd. De meses	Qtd. De dias	Valor Total
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em nobreaks e Estabilizadores do sistema Sede/Entroncamento do TRE-PE, com fornecimento desinstalação e instalação de peças, baterias, materiais, componentes, acessórios e demais Necessidades	6	R\$ 6.642,9533	R\$ 1.107,1589	3	14	R\$ 23.028,37
ACRÉSCIMO (01/01/2026 a 14/04/2026)							
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em nobreaks e Estabilizadores do sistema Sede/Entroncamento do TRE-PE, com fornecimento desinstalação e instalação de peças, baterias, materiais, componentes, acessórios e demais Necessidades	1	R\$ 6.642,95	R\$ 1.107,158	3	14	R\$ 3.838,07
TOTAL – 2026							R\$ 26.867,44
VALOR TOTAL DO 2º TA (2024+2025+2026)							R\$ 176.554,62

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.39.17 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Valor do Empenho – R\$ 17.124,07 (dezessete mil, cento e vinte e quatro reais e sete centavos);

Parágrafo único – Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE
Orson Santiago Lemos
Diretor-geral

CONTRATADA – D'SOUZA ENG MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LTDA

Wesley Correia de Souza

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 15/12/2024, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Correia de Souza, CPF 579.714.711-49 - D'SOUZA ENG. MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES, Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2813495** e o código CRC **C507FA97**.